



11RI 01928760

Etiqueta Arisp
S21040187264D



PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, DÉCIMO PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,

C E R T I F I C A ,

a requerimento do (a, s) interessado (a, s), que, revendo os livros do Registro a seu cargo, deles consta que, **conforme a transcrição nº 91.910**, feita em 03 de julho de 1959, **ANTÔNIO PEREIRA FRAGA**, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado em Olímpia neste Estado, adquiriu por **compra** feita a Gustavo da Veiga e sua mulher Eliza de Castro Veiga, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, nos termos da certidão de 1º (primeiro) de abril de 1959, do 1º Ofício de Registros de Títulos e Documentos desta Capital, Subscrita pelo Oficial Maior, extraída da certidão de 21 de junho de 1948, do Tabelião de Itambé, neste Estado, extraída da escritura de 21 de setembro de 1934, do Tabelião das mesmas Notas, e certidão de 30 de junho de 1959, do Cartório de Títulos e Documentos desta Capital, 3º Ofício, extraída da certidão de 12 de novembro de 1948, do Tabelião de Itambé, neste Estado, extraída da escritura de 06 de março de 1935, das mesmas Notas, pelo preço de Cr\$25.000,00, **O TERRENO** sem denominação especial, no Bairro do Cipó ou Mambú, no 30º Subdistrito - Santo Amaro e **Distrito de Itapecerica**, com a área de **2.500 alqueires paulistas**, que assim se descreve: divide pela frente com o Rio M' Boy Guassú, depois segue dividindo com terras dos Matias, dividindo com o espigão das agudas até o Rio Juquiá-Guassu e por este acima até o espigão e em rumo direito até encontrar a nascente do Rio Mombu-Mirim e por este abaixo até embicar no Rio Mombu-Guassu e por este abaixo até dar no Rio Branco, subindo por este acima até encontrar o caminho que vai para Santo Amaro, e finalmente, por este caminho até encontrar o Rio M' Boy Guassú, ponto de partida; da área referida, **2.000 alqueires** ficam dentro do Município de Itapecerica e **500 alqueires** em Santo Amaro. **Constando como registro anterior a transcrição de nº 50.703, do 1º Registro de Imóveis desta Capital. Certifica, mais**, que dos mesmos livros **NÃO CONSTA** em nome de **ANTÔNIO PEREIRA FRAGA** e **LAURINDA XAVIER PINTO**, registro de ônus reais ou citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, sobre o imóvel da transcrição certificada, **constando, porém**, o seguinte registro: **Conforme a transcrição nº 92.917**, feita em 1º (primeiro) de setembro de 1959, **ANTÔNIO PEREIRA FRAGA** e sua mulher **LAURINDA XAVIER PINTO**, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em São José do Rio Preto, neste Estado, **transmitiram por venda a EDUARDO SALA SABATÉ**, espanhol, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA - 29/04/2021 10:12 PROTOCOLO: S21040187264D

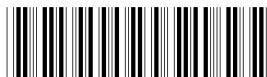


11RI 01928760

Etiqueta Arisp
S21040187264D

Capital, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 379, 3º andar, sala nº 302, nos termos da escritura de 25 de março de 1959, do 19º Tabelião desta Capital, reti-ratificada pela escritura de 10 de julho de 1959, das mesmas Notas, pelo preço de Cr\$50.000,00, **A ÁREA DE TERRAS** sem denominação especial, no Bairro do Cipó ou Mambú, no **29º Subdistrito - Santo Amaro**, contendo **500 alqueires paulistas**, ou sejam, **1.210 hectares**, que assim se descrevem: começa na segunda cabeceira acima do Rio Vermelho na sua barra com o Rio M' Boy Guaçu, e daí segue por essa cabeceira acima até encontrar uma reta que em rumo Norte vai ao Rio Vermelho, daí segue pela margem direita do Rio Vermelho até encontrar a divisa da 1ª gleba de Paride Raspino, daí, confrontando com este, segue por uma reta em rumo Sul, até encontrar o espigão divisor do Município de Itanhaem, da Comarca de Santos, e daí virando a direita segue por esse divisor e pelo divisor de Itapecerica desta Comarca, até encontrar o Rio M' Boy Guaçu, e finalmente segue por este rio abaixo até encontrar a barra da cabeceira que serviu de ponto de partida. **Constando como registro anterior à transcrição de nº 91.910, deste Cartório. Certifica, finalmente,** que o **29º Subdistrito - Santo Amaro** está sob a competência territorial desta 11ª. Circunscrição Imobiliária desde 07 de outubro de 1939, tendo integrado anteriormente a 4ª Circunscrição desta Capital, e que o **Município de Itapecerica da Serra**, antes de integrar esta 11ª Circunscrição, esteve adstrito à 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital, vindo depois a integrar a 11ª. Circunscrição, no período compreendido entre 07 de outubro de 1939 até 27 de dezembro de 1964, quando passou a integrar a Circunscrição Imobiliária da Comarca de Itapecerica da Serra, de competência territorial do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca, sob cuja competência territorial permanece até a presente data. Consequentemente, **o interessado deverá dar continuidade à pesquisa junto ao referido Registro de Imóveis de Itapecerica, para conhecer com precisão a situação registrária do imóvel.** Certidão lavrada e conferida por _____ (Erik Shigueru Itokazu), auxiliar.

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NA PRÓXIMA PÁGINA ➡



11RI 01928760

Etiqueta Arisp
S21040187264D



CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, que foi extraída a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original do registro, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações, ônus reais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e direitos sobre ele constituídos, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 27/04/2021 além do que foi integralmente nela(s) noticiado(s).

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 29 de Abril de 2021

Andressa Camila dos Santos Silva
Escrevente Autorizada

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br

11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS

Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP

Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1111793C3000000074117421A

11º OFICIAL DE REG.DE IMÓVEIS

Cartório	R\$	34,73
Estado	R\$	9,87
Sefaz	R\$	6,76
Registro Civil	R\$	1,83
Tribunal de Justiça	R\$	2,38
Min. Público	R\$	1,67
Imposto s/serviços	R\$	0,71
T O T A L	R\$	57,95

Custas ao Estado e à Secretaria da Fazenda recolhidas por verba.

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil e ao Tribunal de Justiça repassados aos órgãos arrecadadores.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA - 29/04/2021 10:12 PROTOCOLO: S21040187264D